

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR 1640775 e no Despacho DICON/COFIN 1642867, do Processo nº 00088.002039/2015-33, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 193/2015, celebrado com o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal – SESI/DF, ficam reajustados no percentual de 3,27%, passando o valor anual da contratação de R\$ 10.560.649,63 (dez milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) para R\$ 10.905.983,04 (dez milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), excluindo o valor do itens pertencentes ao autosserviço.

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sétima do contrato, o quadro constante da Cláusula Quarta – Das Condições de Execução, passa a ter os seguintes valores:

Item	DESCRIÇÃO	UN	QTD.		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
			Refeições /mês	Refeições /ano			
Restaurante Comercial – Autosserviço (*)							
1	Refeição tipo "autosserviço com Churrasco" "quilograma/usuário"	Und	6.600	79.200	R\$ 35,58	R\$ 234.811,51	R\$ 2.817.738,08
2	Refeição tipo "autosserviço" sem Churrasco – quilograma/usuário"	Und	4.400	52.800	R\$ 31,32	R\$ 137.818,49	R\$ 1.653.821,93
3	Sobremesa "quilograma/usuário"	Und	5.500	66.000	R\$ 7,09	R\$ 39.005,24	R\$ 468.062,83
4	Sucos diversos	Und	5.500	66.000	R\$ 3,55	R\$ 19.502,62	R\$ 234.031,38
5	Refrigerantes diversos	Und	1.100	13.200	R\$ 3,31	R\$ 3.645,22	R\$ 43.742,60
Restaurante Comercial							
6	Refeição tipo especial transportada	Und	300	3.600	R\$ 35,61	R\$ 10.682,92	R\$ 128.195,05
7	Coffee Break	Und	1.061,13	12.733,58	R\$ 18,39	R\$ 19.508,99	R\$ 234.108,29
Restaurante Serviço – Refeição porcionada							
8	Refeição tipo porcionada padrão: Almoço	Und	6.300	75.600	R\$ 17,98	R\$ 113.253,79	R\$ 1.359.045,48
9	Refeição tipo porcionada padrão: Jantar	Und	3.340	40.080	R\$ 18,13	R\$ 60.544,93	R\$ 726.539,22
10	Café da manhã	Und	2.325	27.900	R\$ 5,79	R\$ 13.465,67	R\$ 161.588,04
11	Café noturno	Und	3.275	39.299	R\$ 5,79	R\$ 18.967,77	R\$ 227.607,47
12	Lanche tipo Padrão I	Und	2.500	30.000	R\$ 10,82	R\$ 27.056,74	R\$ 324.680,88
13	Lanche tipo Padrão II	Und	1.100	13.200	R\$ 5,91	R\$ 6.500,87	R\$ 78.010,47
Restaurante Serviço – Refeição transportada							
14	Refeição transportada padrão almoço	Und	16.200	194.400	R\$ 19,75	R\$ 319.946,08	R\$ 3.839.352,96
15	Refeição transportada padrão jantar	Und	8.600	103.200	R\$ 21,21	R\$ 182.415,55	R\$ 2.188.986,66
16	Café da manhã transportado	Und	14.575	174.900	R\$ 6,16	R\$ 89.738,64	R\$ 1.076.863,67
17	Café noturno transportado	Und	7.300	87.600	R\$ 6,40	R\$ 46.750,40	R\$ 561.004,85
PREÇO GLOBAL						R\$ 1.343.615,43	R\$ 16.123.379,86

(*) Não está sendo considerado na composição do preço estimado do contrato o preço relativo ao Restaurante Comercial - "Autosserviço" (Item 1 a 5), considerando que o pagamento será efetuado pelos clientes diretamente à contratada.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 16 de novembro de 2019 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 15/01/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1666382** e o código CRC **C7D10CBF** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0